



**Edital 4/2020 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB**

**Seleção 2020/1**

**Processo seletivo para Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) DOULA Presencial**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA *ONLINE* EM 2ª CHAMADA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1. CONVOCAR para matrícula *online* em 2ª chamada as candidatas listadas no documento ANEXO I de acordo com o item 11 do Edital 4/2020- CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1. O processo seletivo terá seguimento com as seguintes alterações:

ETAPAS	DATAS
Período de Matrícula em 1ª chamada <i>online</i>	01 a 05/08/2020
Período de Matrícula em 2ª chamada <i>online</i>	10 a 12/08/2020
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	13/08/2020
Previsão de início das aulas não presenciais	31/08/2020

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1 As candidatas convocadas em 2ª chamada efetuarão a matrícula de forma *online*, até o dia 12/08/2020, por meio do seguinte formulário de inscrição:

<https://cutt.ly/7dq5NWj>

3.2. As convocadas que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação perderão o direito à vaga.

3.3. É de inteira responsabilidade das candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.4. Para efetivar a matrícula a candidata deverá anexar ao formulário digital os seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 5 do Edital 4/2020- CAAIE-

DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- c) Foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

**3.5.** No ato da matrícula a candidata deverá informar o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF. Se esse número não estiver no documento de identificação, a candidata poderá preencher a Declaração de Número de CPF (anexo II).

**3.6.** Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio.

**3.7.** A candidata selecionada que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONES</b>
São Sebastião	Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130

**3.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima e, preferencialmente, pelo e-mail da coordenação do curso: nilzelia.oliveira@ifb.edu.br

**3.3.** É de inteira responsabilidade das candidatas acompanhar todas as etapas do processo seletivo, qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus São Sebastião.

**3.4.** É meio oficial de comunicação com as candidatas o *site* <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>

**2.5.** Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião em conjunto com a Comissão de Acesso e Ingresso do Campus.

ANEXO I - Homologação da colocação final das candidatas da lista de espera após a manifestação de interesse pela vaga

Brasília, 10 de agosto de 2020.

**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 10/08/2020 13:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 148727

**Código de Autenticação:** 858575b14c



